



ATO DA MESA DIRETORA N.º 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, conforme Lei Municipal nº 3.174, de 05 de janeiro de 2024, a dotação abaixo discriminada, a qual será acrescida no seguinte valor:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 – Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 08

Elemento de Despesa: 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 1101 – Gestão e manutenção do Poder Legislativo Municipal

Atividade: 2.101 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 06

Elemento de Despesa: 31903000000 – Material de Consumo

Valor: R\$ 20.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa
Sub. Função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1103 – Comunicação Social da Câmara Municipal
Atividade: 2.103 – Manutenção, Implementos de sistemas informatizados, rede, comunicação.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 150000000000
Ficha: 23
Elemento de Despesa: 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-presidente

LEONARDO GEIK
Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 13/08/2024 17:35

Checksum: **EC031AECF312F199ACD7A96C933783BB7ABBE7E8769DBB5E2452CF1545962FE0**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 13/08/2024 17:52

Checksum: **05F211449A2E50C654BAF1B0203EA321164B803924FAC39AA866287AA5D4D332**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 14/08/2024 12:17

Checksum: **C924313D33EEA59AA59135A4250F1B435D998AA57B27ED36968F6567D497A12A**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 14/08/2024 12:28

Checksum: **8911211B906C70424038478C5F7FAE18713BFBAB6FB719A7343A0B4270163DFB**

